



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO Nº 2.447, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.140,80 com recursos do excesso de arrecadação, do superávit financeiro e da anulação parcial de rubrica orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.161 de 24 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.140,80 (dezoito mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

1 - SUPERAVIT

08	SEC. MUNIC. DE OBRAS VIACAO E TRANSITO	
01	SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	
15.451.0120.2067	CONSTRUCAO/AMPLIACAO E MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	
1033	CIP	
803 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$4.036,95

2 - EXCESSO DE ARRECADÇÃO

08	SEC. MUNIC. DE OBRAS VIACAO E TRANSITO	
01	SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	
15.451.0120.2067	CONSTRUCAO/AMPLIACAO E MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	
1033	CIP	
803 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$3.103,85

3 - REDUÇÃO

03	SECRETARIA MUNIC. ADMIN. IND. E COMERCIO	
01	SECRETARIA DA ADMINIST.IND. E COMERCIO	
04.121.0108.2004	MANUT SEC. MUNIC. ADMINISTRACAO	
1	RECURSO LIVRE	
311 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$3.000,00
06	SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMB	
01	FMA - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA	



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

20.606.0114.0010	APOIO FINANCEIRO AOS PRODUTORES	
1110	FMA - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
609 - 3.3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$8.000,00

TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR: R\$ 18.140,80

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, R\$ 3.103,85 (três mil, cento e três reais e oitenta e cinco centavos) provenientes do excesso de arrecadação, R\$ 4.036,95 (quatro mil, trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) provenientes do superávit financeiro e os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO

3 - REDUÇÃO

03	SECRETARIA MUNIC. ADMIN. IND. E COMERCIO	
01	SECRETARIA DA ADMINIST.IND. E COMERCIO	
06.183.0021.1064	INSTALACAO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO	
1	RECURSO LIVRE	
320 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$3.000,00
06	SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMB	
01	FMA - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
24.722.0078.1063	INSTALACAO/AMPLIACAO DE REDE DE TELEFONE E INTERNET	
1110	FMA - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
655 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$8.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO: R\$ 11.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 4 de novembro de 2021.

LAURENTINO FLACH
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.